

PORTARIA Nº 1595/2019

DATA: 04.12.2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

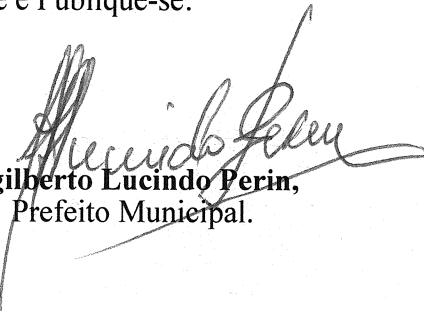
Art. 1º) Conforme requerimento, exonerar a partir da data de 30.11.2019, a Senhora Lindamir Hofmã Schuastz, portadora do CPF nº 031.353.019-07 e Cédula de Identidade RG nº 8.511.534-0 expedida pela SSP/PR, Cargo de Telefonista, com carga horaria de 40 (quarenta horas) semanais.

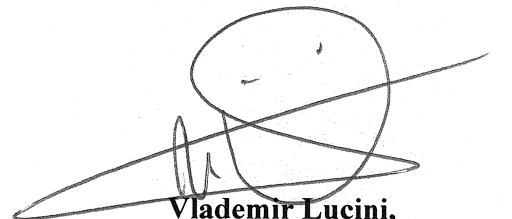
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30.11.2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.